



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1486/2023

Implantação de lixeira no ponto de ônibus, número predial, 4275, na Avenida Maripá, próximo da Assembleia de Deus, ao lado da Rio Piscinas.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de lixeira no ponto de ônibus, número predial, 4275, na Avenida Maripá, próximo da Assembleia de Deus, ao lado da Rio Piscinas.

Neste ponto há um fluxo intenso de munícipes em diversos horários do dia, indo e voltando do trabalho ou escola, realizando compras e frequentando a Igreja. Em diversas situações se verifica a necessidade de descarte de algum tipo de lixo, e não se observa nenhuma lixeira próximo a este ponto. Também pode-se observar muitos fumantes, que eventualmente descartam suas bitucas, erroneamente, na rua ou calçada.

Para incentivar o correto descarte de quaisquer lixos seria imprescindível a instalação de lixeiras no local, e futuramente, em todos os pontos de ônibus do município e interior. Lixo na rua é causador de entupimento de bueiros, proliferação de insetos e roedores, impactando na saúde humana e no meio ambiente.

Certos de que esta demanda, ao ser resolvida, trará melhorias para os moradores e o bem-estar da comunidade, é que realizamos esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 7 de novembro de 2023.

CHUMBINHO SILVA

GABRIEL BAIERLE